



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Matéria: PL – 0179.5/2018.

Procedência: Legislativa – Deputado Ismael dos Santos.

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Brusque.

Relator: Deputado Valdir Vital Cobalchini.

Senhor Presidente,
Senhores Deputados Membros desta Comissão.

Trata-se de proposição de origem parlamentar, com o escopo de declarar de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Brusque.

A matéria encontra-se em trâmite perante esta Comissão, nos termos do art.72 do REGIALESC, para que se proceda a análise do aspecto constitucional, legal, jurídico e regimental. É o relatório.

Diante da necessidade de juntada de documentos para suprir as exigências legais previstas na Lei n.º 16.733/2015, foi proposto diligenciamento, com a juntada dos seguintes documentos faltantes (fls.74/88):

- a) lei municipal de utilidade pública autenticada;
- b) ata de fundação, estatuto e alterações, registrados em cartório e autenticados;

Assim, voto pela **APROVAÇÃO** do projeto, em face do preenchimento dos requisitos legais, regimentais e constitucionais, devendo seguir seus tramites previstos no REGIALESC.

Sala das Comissões,

Deputado Valdir Vital Cobalchini
RELATOR